



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Aluísio José de Castro, nº. 147 – Chácara Selles - Guaratinguetá - SP.

CEP: 12.505-470 - Tel.: (12) **3128-2810**

E-mail: [administracao@guaratingueta.sp.gov.br](mailto:administracao@guaratingueta.sp.gov.br)

Guaratinguetá, 30 de dezembro de 2021.

Of.C-0610/21

Responde ao Requerimento nº 0588/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício P-1656/3478/2021, de 15/12/2021 que encaminhou o Requerimento nº 0588/2021, de autoria do Edil Fabrício Dias Junior, solicita informações a respeito da realização do Concurso Público nº 01/2021 e suposto problema ocorrido durante a aplicação das provas

Agradecendo a colaboração do Nobre Vereador, pela iniciativa, encaminho a essa colenda Câmara a manifestação da Secretaria Competente, cuja informação/resposta segue anexa.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.



MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência o Senhor

**GRACIANO ARILSON DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de

Guaratinguetá – SP

PROCESSO	Rubrica
N.º <u>112244-21</u>	<i>J.</i>
Fl. N.º <u>05</u>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Praça Condessa de Frontin, 82 – Centro- Guaratinguetá – SP

Fone (12) 3128-7777

E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br

Guaratinguetá, 20 de dezembro de 2021.

Ofício Secretaria Municipal de Educação nº. 847/2021

Interessados: Ilmo. Sr. Vereador Fabrício Dias Junior

C/c Ilma. Sra. Ana Lúcia Camargo Veloso Andrade – Jornal Notícias.

**Assunto: Resposta ao Memo/Câmara nº. 676/2021 – Req. 588/2021**

**Ref.: Solicita informações a respeito do Concurso Público nº. 01/2021 e suposto problema ocorrido durante a aplicação das provas.**

Prezados Senhores,

Ciente do teor do Memo/Câmara nº. 676/2021, referente ao Requerimento nº. 588/2021, e em resposta ao expediente supra, endereçado à Secretaria Municipal de Educação de Guaratinguetá-SP, temos a informar o quanto segue:

No que tange ao questionamento de número 1 (*É de conhecimento da Secretaria Municipal de Educação que o problema ora apresentado ocorreu durante a aplicação de provas do Concurso Público nº. 01/2021? Em caso afirmativo quantos recursos/notificações foram recebidas pela empresa Publiconsult, responsável pela aplicação da prova, a respeito do problema narrado?*), esclarecemos que sim, o problema foi reportado à Secretaria Municipal de Educação.

No entanto, consoante disposições constitucionais e da legislação vigente, os procedimentos afetos ao Concurso Público nº. 01/2021 estão sendo realizados por banca organizadora idônea e neutra, escolhida por meio de licitação, a fim de que sejam garantidos e observados os princípios da impessoalidade e probidade administrativa. De

PROCESSO	Rubrica
N.º <u>112224-21</u>	<i>Rj</i>
Fl. N.º <u>06</u>	

modo que não cabe à Administração Municipal qualquer interferência quanto ao seu procedimento.

Dessa forma, o questionamento deve ser encaminhado diretamente à banca organizadora do Concurso Público nº. 01/2021.

Acerca do questionamento de número 2 (*Será possível a realização de nova análise para os candidatos prejudicados na Prova de Títulos, com possibilidade de apresentação do certificado da Licenciatura Plena em Pedagogia para comprovação do preenchimento do requisito mínimo?*), informamos que, em razão do ocorrido, a fim de sanar qualquer prejuízo aos candidatos, foi emitido pela Publicconsult ACP LTDA o Comunicado nº. 01/2021, relativo ao Concurso Público nº. 01/2021, que previu a abertura do prazo de 2(dois) dias úteis, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2021, para envio, exclusivo, do comprovante de Licenciatura Plena em Pedagogia dos candidatos que não o tiveram acolhido na data da realização da Prova Objetiva.

O referido comunicado foi publicado no Diário Oficial da Estância Turística de Guaratinguetá, edição online nº. 4.083, de 15 de dezembro de 2021.

Com relação ao questionamento de número 3 (*Os Fiscais de Prova foram devidamente treinado pela empresa contratada? Quantas horas de treinamento foram oferecidas aos fiscais? Eles possuíam qualificação adequada? Solicitamos cópia dos comprovantes*), cumpre-nos informar que, conforme resposta apresentada ao item 1, não coube à Administração Municipal qualquer interferência quanto aos trâmites relativos ao Concurso Público nº. 01/2021, mormente quanto à formação/treinamento dos profissionais que atuaram na aplicação das provas.

Dessa forma, o questionamento deve ser encaminhado diretamente à banca organizadora do Concurso Público nº. 01/2021.

Sendo o que havia a informar, seguimos à disposição.

Atenciosamente,



**Elisabeth Regina Arneiro Nogueira Sampaio**  
Secretária da Educação do Município de Guaratinguetá-SP